



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 189/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/05/2023 a 15/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 189 DE 15 DE MAIO DE 2023.

“Concede Licença Particular”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 3020/2023.

RESOLVE:

I- Conceder Licença por Interesse Particular pelo período de **04 (quatro) anos**, a Servidora **Inubia Aparecida da Silva**, matrícula nº 63323, admitida em 12 de fevereiro de 2007, no cargo de Professor 1º Fase, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Estatuários desta Municipalidade.

II- O período de Licença iniciou em **11/04/2023** e finalizará em **09/04/2027**.

III-A servidora conforme prevê a Lei Municipal nº 3.324 de 2022 **NÃO** optou pela contribuição no período do afastamento.

IV-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 – Bairro Anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75407-530
gab.prefeiturainhumas@gmail.com (062) 3511-2121